

PORTARIA TRT GP Nº 089/2010

João Pessoa, 30 de março de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT - 4624/2010,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão da Paraíba o servidor PLÁCIDO RODRIGUES MONTENEGRO PIRES, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, sem ônus para este Regional, nos termos do art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, a contar de 19.03.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no Exercício da Presidência